



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 270 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.153/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Prêmio ao Servidor que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **CONCEDER**, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** ao Servidor Público Municipal do quadro Permanente Srº.: **APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Vigia, Símbolo SAX-813, Classe-C, referência-11, Lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**, referente ao período aquisitivo de: 17.02.1999 à 16.02.2004, nos termos do artigo 178 da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1990, com período de gozo a partir do dia: 03.06.2020 à 02.09.2020, devendo retornar as suas funções normais em: 03.09.2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (03.06.2020).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.154/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS**, datado de 05 de março de 2020, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública II, onde solicita prorrogação na redução de sua carga horária em decorrência de seu filho menor ser Portador de necessidades especiais (Síndrome de Down)

CONSIDERANDO Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 06.03.2020, onde manifesta-se favorável ao pleito, consoante Legislação Federal Vigente e ainda a Lei Municipal nº.986/2006 de 09 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art.1º- **Aplicar prorrogação** na redução de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública II, Símbolo - SES-924, Classe-B, Referência-14, Matrícula - 667/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 18.02.2020 à 17.02.2021, nos termos da Lei Municipal nº.986 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 18.02.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (04.06.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.155/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Público Municipal do quadro efetivos Srº.: **MARIO JOSÉ CEZAR LEAL**, datado de 04 de março de 2020, ocupante do cargo de Assistente de Transporte Escolar, onde solicita redução de sua carga horária em decorrência de diagnóstico CID-10: F 84-0 em seu filho menor Portador de necessidades especiais (Síndrome de Asperger)

CONSIDERANDO Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 06.03.2020, onde manifesta-se favorável ao pleito, consoante Legislação Federal Vigente e ainda a Lei Municipal nº.986/2006 de 09 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art.1º- **Aplicar redução** de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Srº.: **MARIO JOSÉ CEZAR LEAL**, ocupante do cargo de Assistente de Transporte Escolar, Símbolo – SAX-806, Classe-A, Referência-09, Matrícula – 1988/01, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 04.03.2020 à 03.03.2021, nos termos da Lei Municipal nº.986 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 04.03.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (04.06.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita
Municipal

PORTARIA Nº.156/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ELAINE VIEIRA BARRETO**, datado de 13 de fevereiro de 2020, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, onde solicita redução de sua carga horária em decorrência de diagnóstico CID-E 84.0 em sua filha menor Portadora de necessidades especiais (Fibrose Cística com manifestação pulmonares)

CONSIDERANDO Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 06.03.2020, onde manifesta-se favorável ao pleito, consoante Legislação Federal Vigente e ainda a Lei Municipal nº.986/2006 de 09 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art.1º- **Aplicar redução** de 1/3 (um terço) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ELAINE VIEIRA BARRETO**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Classe-A, Referência-03, Matrícula – 2065/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 13.02.2020 à 12.02.2021, nos termos da Lei Municipal nº.986 de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 13.02.2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (04.06.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita
Municipal

PORTARIA Nº.157/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **SEMECT** nº.001/2020, Homologado através do Edital nº.003/2020 de 06.02.2020, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o cargo para o qual foram aprovados por ordem classificatória.

CLAS	NOME	CARGO
1º	Divanete Mello de Almeida Leite	Professor Habilitação Específica Arte
3º	Cicera Jacinto da Silva	Professor Habilitação Específica Arte
4º	Josiani Nóia de Andrade Rodrigues	Professor Habilitação Específica Arte
5º	Meire Kintschev	Professor Habilitação Específica Arte

CLAS	NOME	CARGO
1º	Eliana Rodrigues de Oliveira Pereira	Professor de Arte – Culturama

CLAS	NOME	CARGO
2º	Rosiney de Cassia Casotti	Professor de Educação Física
3º	Magno Oliveira da Silva	Professor de Educação Física
4º	Sidnei Ferreira Rocha	Professor de Educação Física
5º	Edinei Capeiro Lopes	Professor de Educação Física

CLAS	NOME	CARGO
1º	Regiane Ricci de Souza	Professor de Educação Física - Culturama

CLAS	NOME	CARGO
2º	Vilma da Silva Lima	Professor de Anos Iniciais EJA
3º	Luzia Cesario Marques de Andrade	Professor de Anos Iniciais EJA

4º	Maria Aparecida de Oliveira Lima	Professor de Anos Iniciais EJA
5º	Celia Regina de Souza	Professor de Anos Iniciais EJA
6º	Fabiana Machado Silva Lelis	Professor de Anos Iniciais EJA
7º	Elza América dos Santos Vicente	Professor de Anos Iniciais EJA
8º	Tania Maria Bezerra da Cunha	Professor de Anos Iniciais EJA
9º	Cleunice Maria da Silva	Professor de Anos Iniciais EJA
10º	Vandalira do Nascimento Gonçalves Vilahar	Professor de Anos Iniciais EJA
11º	Deucelia Teixeira de Matos Costa	Professor de Anos Iniciais EJA
12º	Valdenice Freres de Araujo Marques	Professor de Anos Iniciais EJA
14º	Luzinete dos Santos Costa Zanzi	Professor de Anos Iniciais EJA
15º	Aparecida dos Santos Macedo	Professor de Anos Iniciais EJA
16º	Macrei Muratori Barbosa	Professor de Anos Iniciais EJA
17º	Maria Lucia Gomes	Professor de Anos Iniciais EJA
18º	Paula Soares Costa	Professor de Anos Iniciais EJA
19º	Darci Fagundes dos Santos	Professor de Anos Iniciais EJA
22º	Maria Aparecida de Lima Soares	Professor de Anos Iniciais EJA
23º	Francinilda Freire Thomaz	Professor de Anos Iniciais EJA
25º	Elizangela Dionizio de Albuquerque	Professor de Anos Iniciais EJA

CLAS	NOME	CARGO
1º	Sandra Balotin	Professor Anos Iniciais EJA – Culturama
2º	Cecilia Gleide Gomes Costa	Professor Anos Iniciais EJA – Culturama
3º	Erica Maria Gomes	Professor Anos Iniciais EJA – Culturama
11º	Maria de Fátima Barbosa de Oliveira	Professor Anos Iniciais EJA – Culturama
12º	Andra Lima de Oliveira BetinI	Professor Anos Iniciais EJA – Culturama
15º	Beatriz Amancio dos Santos	Professor Anos Iniciais EJA – Culturama

CLASS	NOME	CARGO
1º	Silvana de Azevedo Salvyano	Professor de Apoio
2º	Lucilene Andrade de Souza	Professor de Apoio
3º	Elisangela Aparecida da Silva	Professor de Apoio
4º	Danielli Ramos Cardoso	Professor de Apoio
5º	Daiane Cristina Roberto	Professor de Apoio
7º	Noemia Ricarte Nunes	Professor de Apoio
9º	Vania Pinho de Oliveira	Professor de Apoio
13º	Natalia Regina da Silva	Professor de Apoio
16º	Eunice Alves Marcelino Alexandre	Professor de Apoio
17º	Cleuza Caiçara Andrade	Professor de Apoio

CLAS	NOME	CARGO
1º	Maria Aparecida Braga de Oliveira	Professor de Apoio - Culturama
2º	Gecelia Aparecida Batista Rodrigues	Professor de Apoio - Culturama
3º	Alessandra Flavia de Moraes Silva	Professor de Apoio - Culturama

CLAS	NOME	CARGO
1º	Regina Ferreira Lima Marques	Professor de Educação Infantil
2º	Andreia de Sousa Schiavi	Professor de Educação Infantil
3º	Luciene Batista de Carvalho Ohashi	Professor de Educação Infantil
4º	Andrea Aparecida Ornellas de Souza	Professor de Educação Infantil
5º	Maria Elessandra Pereira Reis	Professor de Educação Infantil
6º	Aparecida de Melo Rosa	Professor de Educação Infantil
7º	Lucia Mariano Porto	Professor de Educação Infantil
8º	Ana Ribeiro Ferreira da Silva	Professor de Educação Infantil
9º	Wilma Carvalho de Oliveira Dantas	Professor de Educação Infantil
15º	Gislaine Valenciano	Professor de Educação Infantil
17º	Edineia Soares da Silva	Professor de Educação Infantil

1º	Lucicleia Lima dos Santos Caires	Professor de Educação Infantil Culturama
2º	Silvia Mayara Pires Santana	Professor de Educação Infantil Culturama
3º	Jussara Muraoka da Silva	Professor de Educação Infantil Culturama

1º	Anazira Cesario Maques	Professor Tradutor Interprete de Libras
2º	Vanessa Spott Alves dos Santos	Professor Tradutor Interprete de Libras

1º	Andreia Crtistina Augusto Bristot Zanzi	Professor Sala de Recurso
----	---	---------------------------

1º	Edna Maria de Menezes	Professor Sala de Recurso Culturama
2º	Naiara Cione de Barros	Professor Sala de Recurso Culturama

Candidato Portador de Deficiência		
1º	Grazieli Aparecida da Costa	Professores de Anos Iniciais e EJA

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 18 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física
Declaração de Bens

RESOLUÇÕES - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS lavrada na Ata 04/2020, na data de 17 de junho de 2020;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova as prestações de contas das entidades **CASA DE APRENDIZAGEM TIA VERSI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL – APAE**, referente ao ano de **2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 17 de junho de 2020.

PÂMELA NANDARA TONHÃO ARRUDA
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS lavrada na Ata 04/2020, na data de 17 de junho de 2020;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova as prestações de contas do **FEAS** referente ao ano de **2019**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 17 de junho de 2020.

PÂMELA NANDARA TONHÃO ARRUDA
PRESIDENTE DO CMAS

EDITAL - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 040/2020

Ermeson Cleber Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a classificação do Concurso Público, homologado através do Edital 029 de 11/04/2018 e Resolução 03, datada de 18/04/2018, **Convoca** no anexo único deste Edital para que no prazo máximo de quinze dias da publicação do presente Edital, se apresente com o propósito de proceder a sua nomeação.

O Candidato deverá comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Rua Tenente Antônio João, 1079, nesta Cidade, munido dos seguintes documentos.

- Fotocópia da cédula de Identidade;
- Fotocópia do C.P.F.;
- Fotocópia da Certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Título de eleitor, com a prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando exigido para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargo, vencimentos e benefícios;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe – OAB, quando o cargo exigir;
- Comprovante de experiência mínima de 02 (dois) anos, exigido para o cargo de Advogado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- Comprovante de escolaridade e os requisitos básicos para o exercício das atribuições do cargo;
- Exame médico atestando aptidão física e mental.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos serão devolvidos. Se o convocado não se apresentar no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima do Sul, em 17 de junho de 2020.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2020.

CARGO: MOTORISTA:

Classificação	Candidato
2º	CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS CEZÁRIO

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima do Sul, em 17 de junho de 2020.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente